



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB**

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, o que está disposto em Regimento Interno vigente em nossa Casa de Leis, requiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja endereçada a Indicação em tela ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos Secretários Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; de Educação e de Infraestrutura, sugerindo aos mesmos, a necessidade da **realização estudos de viabilidades sobre a construção e implantação de um Cetro Municipal de Tradições Norte/Nordestina em Primavera do Leste.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O CMTNN – Centro Municipal de Tradições Norte/Nordestina, terá como norte, a preservação do patrimônio cultural imaterial do grupo e será um recanto de encontro das comunidades nortista e nordestina de Primavera do Leste. E terá como inspiração, mudar o cenário de desconhecimento, preconceito e ignorância contra os migrantes daquelas regiões do país, que residem em nosso Município, devendo oferecer a sociedade, experiências culturais que abrangem toda a memória do norte e nordeste brasileiro, como música, gastronomia, cultura, artesanato, folclore, costumes, social, a fé cristã e aquelas de matrizes africanas, dentre outros.

A localização e o espaço físico destinado ao Centro de Tradições, é um fator importante, pois pode influenciar o público que ele atrairá para suas instalações. Se for localizado muito distante, muito fora do centro da cidade, dificultará o deslocamento até o mesmo, por aquelas pessoas de pouco poder aquisitivo.

A entidade já existe e dispõe de uma Diretoria formada para gerir seus destinos, já existe um Estatuto aprovado e o CNPJ e está tomando outras providências com relação a legislação, para a sua efetivação e poder contar com o apoio e o incentivo através de recursos públicos do município e de outras esferas de governo.

É importante ressaltar, que os integrantes desta entidade, em geral, são pessoas sem “status” social, sem grande destaque na sociedade, são pessoas simples e de condição de



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

vida muito pacata, não são pessoas que tem dinheiro, que tenham condições de criar uma estrutura e bancar as despesas da entidade.

Por esta razão, precisam e dependem da ajuda, do apoio e incentivo do poder público municipal para sua estruturação, pois sua atuação, a partir de então, está amparada por leis gerais que regulamentam a atuação de entidades culturais e também pelo apoio de parceiros e patrocinadores.

Dezenas de municípios brasileiros já possuem seus centros de tradições norte/nordestinas. No estado de Mato Grosso, são conhecidos e podemos citar os municípios de Ipiranga do Norte e Lucas do Rio Verde.

Contamos com o trabalho e apoio de nossas autoridades municipais para a conquista do objetivo da Indicação, aos quais, antecipamos nossos agradecimentos em nome dos que representamos nesta Casa.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2025

**MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB**